

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº101/2022**

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E O **BANCO DO BRASIL S.A.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, situada na Rua Campo do Brito, n.º 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju (SE), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.018.171/0001-90, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF n.º 010.618.194-77, e pelo seu Diretor Comercial Financeiro, **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF n.º 234.913.705-82, abaixo assinados, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **Banco do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, neste instrumento abreviadamente denominado **AGENTE ARRECADADOR**, por sua Agência Setor Público Sergipe, localizada na Praça General Valadão, n.º 377, Bairro Centro, Aracaju (SE), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/5103-94, neste ato representada pelo seu Gerente Geral, **Flávio Antônio Caram**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF n.º 947.810.287-72, tem como ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC), conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato acima tem por objeto a prestação pelo AGENTE ARRECADADOR dos serviços de recebimentos dos valores constantes nas faturas mensais emitidas pela CONTRATANTE, pelo fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, mediante Arrecadação de Guias Não Compensáveis e Faturas de Consumo e Débito Automático, para clientes exclusivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por mais **12 (doze)** meses o prazo acordado no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava do contrato em epígrafe, com vigência de **15 de junho de 2024 a 15 de junho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor global do contrato inicialmente pactuado sofrerá reajuste conforme Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Primeiro, no percentual de 1,9628%, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do IPCA/IBGE acumulado no período de **04/2023 a 03/2024**, que resultará no valor de R\$ 1,50 por guia liquidada nos Terminais de Auto Atendimento, Gerenciador Financeiro, Correspondentes Bancários, Banco Postal, ordem bancária Fatura e Central de Atendimento, e R\$ 0,90 por evento via Débito Automático em conta de depósito e por guia recebida via canal Internet.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

O **AGENTE ARRECADADOR**, com a assinatura deste instrumento, fica obrigado a manter durante toda a vigência do aludido Contrato, as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do contrato aditado ficam ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** publicará extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Aracaju para dirimir questões advindas deste aditivo referente ao Contrato n.º 101/2022.

E por se acharem justos e aditados, firmam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

Pela DESO:

LUCIANO GOIS PAUL
Diretor-Presidente

JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO
Diretor Comercial Financeiro

Pelo BANCO DO BRASIL:

FLÁVIO ANTÔNIO CARAM
Gerente-Geral



Documento assinado digitalmente
FLAVIO ANTONIO CARAM
Data: 04/06/2024 12:57:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 84RC-RZKT-SLR5-YFIH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 07/06/2024 07:31:39 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 07/06/2024 12:25:02 (Certificado Digital)
- FLAVIO ANTONIO CARAM - 04/06/2024 12:57:20 (Certificado Digital)

CNPJ: 26.767.662/0001-85;
CONTRATADO: BARRETO CHAGAS ADVOCACIA;
CNPJ: 19.290.506/0001-00;
PARECER JURÍDICO: 087/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 05.06.2024.

Área de Licitações

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2024.

OBJETO: Reforma de Adequação de Acessibilidade do Hospital Militar de Sergipe, em Aracaju/SE.
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 14/03/2024; Jornal de Circulação: 14/03/2024; Diário da União: 14/03/2024; Site da CEHOP: 14/03/2024.
Às 10hs30 (dez horas e trinta minutos), do dia 04 de junho de 2024, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 30/2024, de 13 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2024, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Gustavo Fontes Rosa, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes Ferreira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento da Nova Proposta de Preços da licitante **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME**. Estando ausente a Presidente Maria Anália Lima, a sessão é presidida pelo membro Gustavo Fontes Rosa verifica-se que a Nova Proposta apresentado está de acordo com o Edital e a **Cláusula 9 - Dos Documentos da Proposta Financeira e Cláusula 12 - Do Julgamento da Proposta Financeira**, e considerando a Decisão quanto ao recurso interposto pela interessada, esta Comissão efetuou a seguinte classificação:

LICITANTES	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP	1.325.483,80	300 dias
EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EBEC -EPP	1.374.887,58	300 dias
M2 CONSTRUÇÕES, PROJ. E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME	1.395.016,97	300 dias
IFC ENGENHARIA LTDA	1.411.912,07	300 dias

Finalizando, a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária. Aracaju/SE, 04 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Gustavo Fontes Rosa
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Fábio Nunes Menezes Ferreira
Membro

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2024

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rod. SE-160, PNV 160ESE0210, (Pista do Pau Grande), Colônia Treze, no município de Lagarto, com extensão aproximada de 1,06 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 1.474.080,47 (Um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e oitenta reais e quarenta e sete centavos); **Data do recebimento das propostas:** 01 de julho de 2024, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **Fontes de Recurso:** 1706; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0707.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº 142/2024. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link 'Licitações' no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 06 de maio de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, torna publica a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA Nº 3/2023**, que tem como objeto a "Implantação da rodovia SE-175,

trecho: Entr. SE-414 / Entr. SE-170 (Feira Nova), com extensão total aproximada de 40,07km, neste Estado", com fulcro nas razões expostas nos autos da referida licitação. Fica assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 5 de junho de 2024.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor-Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 019/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de macromedidores, lotes 2,3,6 e 7.//R\$ 849.412,00//12 meses//Recurso Próprio. **2º Aditivo Contrato 047/2023//Base legal:** arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**//Objeto: Fica renovado o prazo do Contrato Administrativo 047/2023, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 19/06/2024. **2º Aditivo Contrato 101/2022//Base legal:** Lei 13.303/2016//Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A.**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo acordado no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava do Contrato, com vigência de 15/06/2024 a 15/06/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 02 de julho 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 016/2024 - DESO. Objeto: COMPLEMENTAÇÃO DA PESQUISA DO POTENCIAL HIDROGEOLOGICO DO AQUÍFERO MARITUBA ATRAVÉS DE PERFURAÇÕES DE POCOS TUBULARES NA BACIA SEDIMENTAR DE SERGIPE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos:** BANCO DO NORDESTE - (BNB 2 - 5.2023.854.10111). Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

Detran

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 105/201. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 012/2021, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. **Vigência:** 28/07/2024 à 27/07/2025. **Data de assinatura do aditivo:** 14/07/2022. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0025. **Projeto/Atividade:** 0209. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 73/2024. **Processo Administrativo:** Nº 779/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024
Nº Eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 1046241

A EMDAGRO, por intermédio de seu pregoeiro, Belmiro Silva de Araujo, designado pela Portaria: nº 007/2024, comunica aos interessados que o pregão nº 02/2024, objetivando a aquisição de materiais/ acessórios para veículos conforme edital e seus anexos, publicada no último dia 05/06/2024 no Diário Oficial do Estado, edição nº 29, pg. 24, está SUSPENSA em virtude da necessidade de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Aracaju, 06 de junho de 2024.

Belmiro Silva de Araujo
Pregoeiro - EMDAGRO



GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

OBJETO: Aquisição de **receptores GNSS** visando atender necessidades da Emdagro
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
DA ENTREGA: Conforme Termo de Referência, edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: 1753 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301. **PROJETO/ATIVIDADE:** 57- **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90 **CLASSIFIC. FUNCIONAL:** 20.606.0021
BASE LEGAL: Lei nº. 13.303/2016; Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE: 01
CONTRATADA: Santiago & Cintra Importação e Exportação LTDA
CNPJ: 51.536.795/0006-00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Adjudico e Homologo em 06 / 06 / 2024

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor Presidente - Emdagro